LEI Nº 1.811, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina de **Hélder Rômulo Magalhães Araújo de Meneses**, a Travessa localizada no bairro AABB, nesta Cidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Hélder Rômulo Magalhães Araújo de Meneses**, a Travessa localizada no bairro AABB. Com início a Oeste na Rua Irineu Alves de Magalhães, transversal à Rua Joaquim Alves de Magalhães e término a Leste na Rua Antônio Alves de Oliveira. Sendo suas paralelas ao Norte com a Travessa Isabel Otaviana de Barros (Travessa II) e ao Sul com a Rua Severino Gomes de Lima, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 21 de fevereiro de 2021.

Conrado

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

PUBLICADO
Em 12/02/2021

Marilene dos S. Amaro
Agente Administrativo
Matrícula. 051

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALFREDO DE SOUZA RODRIGUES